

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ASTROGILDON SOARES CASTRO”.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **ASTROGILDON SOARES CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá através da atividade de Policial Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**O homenageado** é casado, natural de Vitorino Freire no Estado do Maranhão. Nesta Capital chegou em 04/07/1980, onde tomou posse na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso. Aqui exerceu suas funções na Delegacia Fazendária, na Coordenadoria Regional Administrativa, e, na Delegacia de Migração. Formado em Direito pela UFMT, Aposentado desde 2007 e atualmente exerce a Advocacia. Em 2021 recebeu o Título de Cidadão Mato Grossense. Membro fundador do Centro Cultural dos Nordestinos em MT, associado da Associação dos Servidores da Polícia Federal no Estado de MT, ASEF/MT, onde foi Presidente.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **ASTROGILDON SOARES CASTRO** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2024

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

